



Prefeitura Municipal de Nova Nazaré

União Rumo ao Desenvolvimento



ESTADO DE MATO GROSSO

PUBLICADO NA DATA SUPRA
LOCAL DE COSTUME
LEANDRO JUEN
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI N.º 229 DE 06 DE SETEMBRO DE 2007.

“DISPÕEM SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

O senhor **Pedro Aureliano Rosa**, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2005/2006. e em consonância com a Lei Federal 4.320/64.

Art. 1º - Fica alterada o artigo 5º, I da lei nº 205/2006 do Municipal com seguinte redação: Fica autorizado abrir um Crédito Adicional suplementar no valor 310.167,75 (Trezentos e dez Mil e cento e Sessenta Sete Reais e Setenta e cinco Centavos) para reforço das dotações abaixo destinadas:

Gabinete do Prefeito

04.122.0046.3.1.9.0.1.1	Vencimentos e Vantagens Fixas	20.000,00
total		20.000,00

Manutenção da Secretaria de Administração

04.122.0046.3.3.9.0.1.3	Obrigações Patronal	20.000,00
04.122.0046.3.3.9.0.1.4	Diárias	1.000,00
04.122.0046.3.1.9.0.1.1	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00
04.122.0046.3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	8.269,84
04.122.0046.3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros Jurídica	10.000,00
04.122.0046.3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros Física	8.000,00
total		57.269,84

Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura

12.361.0210.3.3.9.0.1.3	Obrigações Patronal	5.000,00
12.361.0210.3.1.9.0.1.1	Vencimentos e Vantagens Fixas	7.000,00
12.361.0210.3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	10.000,00
12.361.0210.3.3.9.0.1.4	Diárias	2.000,00
12.361.0210.3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros Jurídica	4.000,00
12.361.0210.3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros Física	4.000,00
12.361.0210.3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	12.497,91
total		44.497,91

Pedro Aureliano Rosa
Interino



Prefeitura Municipal de Nova Nazaré

União Rumo ao Desenvolvimento



ESTADO DE MATO GROSSO

Manutenção da Secretaria de Saúde

10.301.0079.3.3.9.0.1.3	Obrigações Patronal	6.000,00
10.301.0079.3.1.9.0.1.1	Vencimentos e Vantagens Fixas	20.000,00
10.301.0079.3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	8.000,00
10.301.0079.3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros Jurídica	1.000,00
10.301.0079.3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros Física	1.000,00
10.301.0079.3.1.9.0.1.1	Vencimentos e Vantagens Fixas	5.000,00
10.301.0079.3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros Jurídica	5.000,00
10.301.0079.3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros Física	4.000,00
total		50.000,00

Manutenção da Secretaria de Ação Social

08.244.0120.3.1.9.0.1.1	Vencimentos e Vantagens Fixas	6.000,00
08.244.0120.3.1.9.0.1.1	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.000,00
08.244.0120.3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	5.000,00
08.244.0120.3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros Jurídica	3.000,00
08.244.0120.3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros Física	2.000,00
total		19.000,00

Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

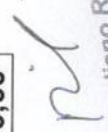
15.452.0280.3.1.9.0.1.1	Vencimentos e Vantagens Fixas	4.000,00
15.244.0120.3.3.9.0.3.6	Material de Consumo	5.000,00
15.244.0120.3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros Jurídica	4.000,00
15.244.0120.3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros Física	4.000,00
total		17.000,00

Manutenção da Secretaria de Transporte

15.452.0280.3.1.9.0.1.1	Vencimentos e Vantagens Fixas	4.000,00
15.244.0120.3.3.9.0.3.6	Material de Consumo	3.000,00
15.244.0120.3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros Jurídica	4.000,00
15.244.0120.3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros Física	4.000,00
total		15.000,00

Manutenção do Fundeb 40% (Fundamental)

12.361.0145.3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	50.000,00
12.361.0145.3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros Jurídica	10.000,00
12.361.0145.3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros Física	2.400,00
Total		62.400,00


Pedro Aureliano Rose
Prefeito Mun. Interino



Prefeitura Municipal de Nova Nazaré

União Rumo ao Desenvolvimento



ESTADO DE MATO GROSSO

Manutenção do Fundeb 40% (Infantil)

12.361.0145.3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	20.000,00
12.361.0145.3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros Jurídica	3.000,00
12.361.0145.3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros Física	2.000,00
Total		25.000,00

Total de Suplementações

310.167,75

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 7 da Lei 4.320/64 de 17 de março de 1964.


§ 1º - A autorização de que trata o "caput" deste artigo não onerará o limite nele previsto, quando:

- I. Se tratar de mero remanejamento e, que não implique na mudança de uma classificação institucional para outra;
- II. Destinados a suprir deficiências nas dotações referentes à pessoal, serviço, serviço da dívida e débitos constantes de precatórios judiciais;
- III. Destinados a suprir deficiências de dotações relativas as transferências ao Estado e União Federal, nos casos em que a Lei determina a entrega dos recursos de forma automática, utilizando como fonte de recursos àquelas definidas no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, observando os limites da efetiva arrecadação de caixa do exercício;
- IV. Destinado a abertura de crédito adicional à conta de recursos provenientes de vinculações constitucionais à Educação e à Saúde, de recursos destinados a convênios e da arrecadação própria dos Fundos legalmente instituídos.

§ 2º - Utilizam-se como recursos, para atendimento ao "caput" deste artigo, a anulação parcial e/ou total de dotações do próprio orçamento, excesso de arrecadação do exercício ou superávit financeiro, se houver do exercício anterior.

Gabinete do Prefeito

04.122.0046.4.4.9.0.5.2	Equipamento e Material Permanente	6.080,78
04.122.0046.3.3.9.0.1.4	Diárias	3.000,00
04.122.0046.3.1.9.0.1.1	Vencimentos e Vantagens Fixas	735,21
01.122.0046.3.1.9.0.1.1	Vencimentos e Vantagens Fixas	6.000,00
total		15.815,99


Pedro Aureliano Rosa
Prefeito Mun. Interino



Prefeitura Municipal de Nova Nazaré

União Rumo ao Desenvolvimento



ESTADO DE MATO GROSSO

Manutenção da Secretaria de Administração

04.122.0046.4.4.9.0.5.2	Equipamento e Material Permanente	2.120,00
04.122.0046.3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	6.000,00
04.122.0046.3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros Jurídica	420,00
04.122.0046.3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	10.000,00
04.122.0046.3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	4.000,00
04.123.0046.3.1.9.0.9.0	Vencimentos e Vantagens Fixas	16.100,00
04.123.0046.3.1.9.0.1.4	Diárias	4.000,00
04.123.0046.3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	361,14
04.123.0046.3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros Jurídica	1.550,63
04.123.0046.3.1.9.0.1.4	Diárias	1.000,00
04.123.0046.3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros Jurídica	10.000,00
	total	55.551,77

Manutenção da Secretaria de Saúde


10.301.0079.4.4.9.0.5.1	Obras e Instalações	15.000,00
10.301.0079.4.4.9.0.5.2	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
10.301.0079.4.4.9.0.5.1	Obras e Instalações	10.000,00
10.301.0079.4.4.9.0.5.2	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
10.301.0079.3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros Jurídica	6.000,00
10.301.0079.4.4.9.0.5.1	Obras e Instalações	30.000,00
10.301.0079.4.4.9.0.5.2	Equipamento e Material Permanente	4.000,00
10.301.0079.3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	659,42
10.301.0079.3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	5.000,00
10.301.0079.3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros Jurídica	6.000,00
10.301.0079.3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros Física	2.000,00
10.301.0079.3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	5.962,75
	total	104.622,17

Manutenção da Secretaria de Ação Social

08.243.0100.3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	10.000,00
08.243.0100.3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	5.497,91
08.243.0100.3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros Jurídica	2.000,00
	total	17.497,91

Manutenção da Secretaria de Desporto e Lazer

27.812.0372.4.4.9.0.5.1	Obras e Instalações	2.869,56
27.812.0372.3.3.9.0.3.3	Passagens e despesas com locomoção	1.500,00
	total	4.369,56


Pedro Abreiaho Rosa
Prefeito Mun. Interino



Prefeitura Municipal de Nova Nazaré

União Rumo ao Desenvolvimento



ESTADO DE MATO GROSSO

Manutenção da Secretaria do Desenvolvimento Rural

20.606.0106.4.4.9.0.5.2	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
20.606.0106.3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros Física	8.000,00
	total	18.000,00

Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

15.452.0280.4.4.9.0.5.1	Obras e Instalações	10.000,00
15.452.0280.4.4.9.0.5.1	Obras e Instalações	20.000,00
15.452.0280.4.4.9.0.5.1	Obras e Instalações	8.000,00
15.452.0280.4.4.9.0.5.1	Obras e Instalações	15.589,23
15.452.0280.3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	4.000,00
15.452.0280.3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros Jurídica	6.000,00
15.452.0280.4.4.9.0.5.1	Obras e Instalações	5.000,00
15.452.0280.4.4.9.0.5.1	Obras e Instalações	1.045,12
	total	69.634,35

Manutenção da Secretaria de Transporte

26.782.0361.4.4.9.0.5.1	Obras e Instalações	10.000,00
26.782.0361.4.4.9.0.5.1	Obras e Instalações	1.000,00
26.782.0361.4.4.9.0.5.1	Obras e Instalações	6.676,00
26.782.0361.3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros Jurídica	7.000,00
	total	24.676,00

Total de reduções

310.167,75

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia primeiro de agosto de dois mil e sete, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Nazaré – MT, aos seis dias do mês de Setembro de 2007.

Pedro Aureliano Rosa
Prefeito Municipal Interino